

DESPACHO

Lido no expediente da 13ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 19/05/2020



Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 038 /2020

Ementa: Solicito a aquisição e distribuição de mascaras e luvas para os feirantes, que a feiras seja feita só com os feirantes deste município e que as bancas fiquem com um distanciamento maior umas das outras.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. ARLINDO DUARTE DANTAS, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a aquisição e distribuição de mascaras e luvas para os feirantes, que a feiras seja feita só com os feirantes deste município e que as bancas fiquem com um distanciamento maior umas das outras.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de mascar e luvas com a distribuição para os feirantes, como também o maior distanciamento das bancas umas das outras e que a feira seja feita so com os feirantes deste município será muito importante tanto pela prevenção contra o COVID-19 quanto para a economia do nosso município.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 19 de Maio de 2020.


DANIEL FERREIRA CALDAS

Vereador

Adrienne Vieira Clementino
Diretora Administrativa
CPF: 105.744.444-83